Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 005.484/2021-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio Delfino Guimarães	21/11/2020	11795/2020-TCU-1C (Condenatório)
A.P. de Oliveira e Cia Ltda.	22/12/2020	

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelos responsáveis.

Scbex, 24 de março de 2021

(*Assinado eletronicamente*)
Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67546258.